



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

## EDITAL

### SESSÃO PÚBLICA

----- **Jorge Manuel Neto Pardal**, Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia supra:  
-----Faz público, nomeadamente tendo em atenção ao preceituado na alínea a), do n.º1, do art.º 12º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no dia **30 de dezembro de 2013**, pelas **21 horas**, se realizará no edifício sede da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sito no **Largo do Convento de São José, n.º 4, 8400-400 Lagoa**, uma **sessão ordinária desta Assembleia**, e versará a seguinte ordem de trabalhos

### ORDEM DE TRABALHOS

**1º Ponto:** “Apreciação uma informação escrita do presidente da junta de freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia”, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

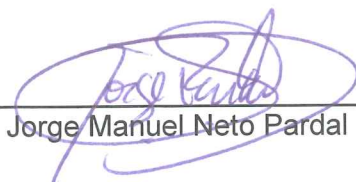
**2º Ponto:** **Aprovação do mapa de pessoal dos serviços da freguesia**, de acordo com a alínea m), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**3º Ponto:** “Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do presidente da junta de freguesia”, de acordo com o q), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**4º Ponto:** “Apreciação e votação da proposta de orçamento e as opções do plano para o ano 2014”, de acordo com o a), do n.º 1, do art.º 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Lagoa, 20 de dezembro de 2013

O Presidente da Assembleia

  
-----  
Jorge Manuel Neto Pardal